



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 019/2009 de 22 de fevereiro de 2010.

*“Revogação de Processo Licitatório, modalidade:
Carta Convite nº. 05/2010 e dá outras providências.”*

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado nos termos do Art. 49 da lei de Licitações nº8.666/93, o Processo Licitatório na Modalidade de Carta Convite nº. 05/2010, referente à **Contratação de empresa para aquisição de Sêmen**, de acordo com o Edital, e por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

